



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 11 a 18/11/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2306

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 137.000,00, no orçamento de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2005, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária	0801	Departamento Médico
Classificação Funcional	1323 10.301.1001.1.631	Construção de Unidade de Fisioterapia
Unidade Orçamentária	0801	Departamento Médico
Classificação Funcional	1303 10.301.1001.1.632	Construção de Unidade de Fisioterapia-Contrapartida

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2005, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	0801	Departamento Médico	
Classificação Funcional	1323 10.301.1001.1.631	Construção de Unidade de Fisioterapia	
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações	70.000,00
Unidade Orçamentária	0801	Departamento Médico	
Classificação Funcional	1303 10.301.1001.1.632	Construção de Unidade de Fisioterapia-Contrapartida	
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações	67.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação resultante do recebimento de recursos de Convênio no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	0801	Dpto Medico	
Classificação Funcional	1303 10.303.1001.2.085	Farmácia Basica	
Natureza da Despesa	3390.3000	Material de Consumo	26.000,00
Unidade Orçamentária	0801	Dpto Medico	
Classificação Funcional	1302 10.301.1001.2.096	Ações do Programa Agentes Comunitários	
Natureza da Despesa	3100 3100	Outros Serv Terceiros - terceirizações	



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de novembro de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal